

TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 3165-26-IBR-PAR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 49/2025, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE IBIRUBÁ.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Ibirubá/RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE IBIRUBÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 89.428.080/0001-94, com sede na Rua Horizonte, nº 298, Bairro Pôr do Sol, Ibirubá/RS, neste ato representada por seu Presidente, **LAURI DJALMO BORN**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 49/2025, com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, mediante as cláusulas seguintes.

1. DO OBJETO

1.1. 4.1O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Fomento nº 49/2025, com acréscimo de recursos financeiros destinados à continuidade do custeio de profissional de Psicologia para atuação junto à APAE de Ibirubá, permanecendo inalterado o objeto principal da parceria.

2. DO VALOR

2.1. Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso.

2.2 O valor do Termo de Fomento 49/2025 passará de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) para R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), perfazendo um valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

3. DO PLANO DE TRABALHO

3.1 O Plano de Trabalho atualizado, devidamente aprovado pela Administração Pública, passa a integrar o Termo de Fomento nº 49/2025 para todos os fins, substituindo, nos pontos alterados, o Plano de Trabalho anteriormente aprovado.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 49/2025 que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.



E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

Ibirubá-RS, 08 de setembro de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch

Prefeita

Lauri Djalmo Born
Presidente da OSC

